



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 25

FLS. 57

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.436/2024.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal José Luiz de Toledo, Leiturista, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 21 de fevereiro de 2024 sob n.º 01272/2024, no qual o servidor municipal José Luiz de Toledo, requer a concessão de 90 dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 19 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, manifestação do Diretor do Departamento de Água e Esgoto, Sr. Fernando Augustinho da Silva Beneventi, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 038/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 21 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal José Luiz de Toledo, portador do RG n.º 7.998.140, inscrito no CPF sob n.º 735.684.578-49, Registro n.º 05290, Leiturista, no período de 22/02/2024 a 21/05/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Fernando Augustinho da Silva Beneventi
Diretor do Departamento de Água e Esgoto

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.